



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Projeto de Lei Nº 5807, DE 2013

Emenda Aditiva ao PL 5807/13, que dispõe sobre a atividade de mineração, cria o Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração – ANM, e dá outras providências

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se ao Capítulo VII do PL 5807/13 a Seção IV, com a seguinte expressão:

Seção IV

Das Participações Especiais

Art. 40 A – Os titulares de direitos minerários ficam obrigados ao pagamento de participação especial sobre o resultado da exploração econômica de substância ou produto mineral, nas seguintes situações:

D95695FE12

D95695FE12



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

I – quando o percentual de produto mineral destinado à exportação, ainda que por intermédio de estabelecimento de terceiro, for superior ao destinado à industrialização no mercado nacional, verificado no segundo trimestre anterior ao do pagamento;

II – quando houver substancial volume de extração ou de rentabilidade, nos termos a serem definidos em decreto do Presidente da República;

§ 1º A base de cálculo da participação especial de que trata o caput deste artigo será equivalente a alíquota específica entre 1% (um por cento) a no máximo 2,5% (dois e meio por cento) e incidirá sobre a receita bruta da venda, deduzidos os *royalties* e os tributos efetivamente pagos incidentes sobre a sua comercialização, nos termos da regulamentação da presente lei.

§ 2º Os recursos aferidos pela tributação referente à participação especial será integralmente destinada ao Ministério da Defesa, ao Exército Brasileiro, a Marinha do Brasil e a Força Aérea Brasileira;

Sala das Sessões em de junho de 2013.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propugna-se a criação de uma “participação especial” na exploração dos recursos minerais, a exemplo da já existente sobre a exploração do petróleo.

Os royalties do petróleo possuem alíquotas de 10% (dez por cento), podendo ser reduzida para 5% (cinco por cento) em situações específicas, alíquotas essas bem superiores às previstas para os royalties do minério, que nos termos da presente lei poderão chegar a 4%. No caso da participação especial, no setor de petróleo e gás, as alíquotas variam de 10% (dez por cento) a 40% (quarenta por cento). Neste caso, como no que ora propomos, utiliza-se como pressuposto da alta rentabilidade da exploração dos recursos minerais a sua exportação para o exterior, aplicando-se a mesma base de cálculo da CFEM, com alíquotas específicas e inferiores àquelas, de 1% (um por cento) a no máximo 2,5% (dois e meio por cento), para cálculo da participação especial do minério. Pela presente proposta, somadas, CFEM e a participação especial, a tributação poderá variar entre 5% e 7,5%.

O teto proposto, de 7,5%, será inferior a tributação praticada pelo primeiro produtor de minério de ferro do mundo – e principal concorrente da mineração brasileira -, a Austrália. Afinal, a Austrália aplica, adicionalmente a alíquota de 7,5%, participação especial no valor de 30% do lucro auferido. Os valores aqui propostos são similares ao praticado pela África do Sul (7,5%), inferior ao praticado pela Índia (10%) e ao Chile (14%). No Canadá, a província de Ontário, recentemente instituiu adicionalmente uma participação espacial de 16%.

A presente proposta visa estabelecer solidariedade entre uma cadeia produtiva caracterizada por baixíssimo valor agregado para com uma com altíssimo valor agregado.

D95695FE12

D95695FE12



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Enquanto no setor de minério, o que vemos hoje é a China comprando enormes volumes de minério do Brasil, a preços relativamente baixos, para depois industrializá-lo e revendê-lo sob a forma de aço, inclusive para nós, a preços muito superiores, no caso da Indústria de Defesa trata-se de setor com altíssimo valor agregado. Enquanto o valor médio US\$/kg na mineração (ferro) equivale a 0,02 (dois centavos de dólar) na área de Defesa contabilizamos um valor agregado de 200 para foguetes; de 2.000 para o segmento de mísseis; entre 2.000 e 8.000 no setor de Aeronáutica (aviões militares) 2.000 -8.000 e de até 50.000 para o setor espacial (satélites).

As participações especiais são como um imposto de renda: quanto maior a receita, maior o recolhimento de um produto que “só dá uma safra”

No caso do setor de Petróleo e Gás, em 2010, a participação especial correspondeu a R\$ 11.670,0 bilhões; em 2011, a R\$ 12.641,0 bilhões. Por certo, a presente proposta não alcançará tais valores, mas poderão representar importante aporte de recursos ao equipamento das Forças Armadas e ao fortalecimento da Indústria nacional de Defesa.

A Indústria mineral brasileira vive um *boom* extraordinário nos últimos anos, ao passo que os recursos para rearmar as Forças Armadas brasileiras sofrem com intermitências, contingenciamento e mesmo falta de recursos para financiar os grandes projetos estratégicos, decisivos para elevar a estatura do Brasil no mundo.

Tendencialmente, de acordo com análises produzidas por diversos centros de estudos estratégicos do Brasil e do exterior, estes recursos minerais estarão cada vez mais escassos, podendo levar a conflitos em caso de interesse nacional em restringir o acesso a estes bens.

A indústria mineral (mineração e transformação mineral) registrou um superávit de US\$ 27,4 bilhões em 2012. No período, as exportações do setor somaram US\$ 57 bilhões, participação de 23,5% no total brasileiro.

D95695FE12

D95695FE12



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Nos próximos anos a produção deverá seguir incrementando-se. A Vale do Rio Doce, por exemplo, trabalha ativamente no Projeto Carajás D11D, maior projeto de sua história e da Indústria de minério de Ferro.

As potencialidade de aumento da produção mineral brasileira são extraordinárias. Basta lembrar que no Brasil apenas 18% do território está mapeado na escala 1:100.000 Outros países de forte atuação na mineração (Canadá ou Austrália) esse índice é de quase 100%.

Em 2012, a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) alcançou R\$ 1,832 bilhão, 17,4% superior em ao ano anterior, liderada pelo minério de ferro que participou com 72% desse total.

Pelos dados de 2011, os royalties e participações especiais referentes ao petróleo alcançaram a soma de R\$ 25,8 bilhões, o valor arrecadado com a Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) foi de apenas R\$ 1,54 bilhão.

O que se está propondo com a presente emenda é aferir uma pequena parcela do valor necessário para o financiamento dos projetos estratégicos das Forças Armadas. Numa conta simples, se aprovada a presente emenda, bem como o proposto originalmente no PL, poderíamos chegar em 2014 a cerca de R\$ 5 bilhões entre CFEM e PE, a depender do desempenho do setor. Na melhor das hipóteses, estaríamos apenas repondo os recursos que a Marinha do Brasil – com enormes responsabilidades na proteção de nossos recursos naturais – perderá este ano ao deixar de ter recursos vinculados dos royalties do petróleo. Apenas em 2012, estes recursos representaram receita de R\$ 2.410,1 bilhões

Para o setor de Defesa há absoluta indefinição quanto a recursos novos para financiar o PAED (Plano de Articulação e Equipamento da Defesa), como custos estimados no Livro Branco de Defesa Nacional em R\$ 400 bilhões, em aproximadamente, em 20 anos. Com os recursos atuais, estima o Ministério da Defesa, apenas ¼ do PAED seria financiado. Não por acaso tem sido frequente a defesa, por parte do ministro Celso Amorim, da necessidade de aumentar de 1,5% para 2% os gastos em

D95695FE12

D95695FE12



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Defesa como proporção do PIB em dez anos para viabilizar o financiamento do PAED. Numa conta simples, trata-se da exigência de R\$ 20 bilhões adicionais/ano.

O que ora se propõe é uma parcela que na melhor das hipóteses corresponderá a pouco mais de uma décima parte do necessário.

Para a economia da mineração brasileira, no entanto, apenas estaremos nos aproximando dos valores praticados pelos nossos principais concorrentes, não implicando assim, em qualquer perda de competitividade de um setor em plena expansão.

Para os objetivos geopolíticos e estratégicos brasileiros, entretanto, estaremos dando um importante passo.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC

D95695FE12

D95695FE12